Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de julho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 762

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de julho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 762

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Editais 3
Lei Aldir Blanc 3
Licitações e Contratos 7
Comunicados 7

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

Segunda-feira, maio 27, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017896
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE BARRA BONITA
CNPJ Ente Recebedor:	46.172.888/0001-40
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 267.161,30
Masked Input	267 161.30

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Katia Regina Correa
Cargo	Encarregada de Convênios
Telefone	(14) 03604-4028
E-mail	katia.convenios@barrabonita.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Cargo	Secretaria Municipal de Cultura
Telefone	(14) 99631-4714
E-mail	cultura@barrabonita.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Para discutir a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), foram realizadas três audiências públicas presenciais. A primeira ocorreu em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura no dia 16 de abril, às 19h30, no Teatro Municipal. A segunda, visando descentralizar e democratizar o debate, ocorreu no dia 16 de maio, às 19h, na EMEF Prof. Alberto Arradi, localizada na Rua Pompeu, nº 100, no bairro Sonho - Nosso II. A terceira audiência pública foi realizada no dia 22 de maio, às 19h30, no Teatro Municipal "Profa. Zita de Marchi", situado na Rua João Gerin, nº 222, na Vila Operária. Estima-se que cerca de 80 participantes estiveram presentes nessas três ocasiões.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Links da Divulgação

https://barrabonita.sp.gov.br/noticias/cultura/voce-tem-o-poder-de-transformar-a-cultura-de-barra-bonita

https://barrabonita.sp.gov.br/noticias/cultura/cultura-se-mobiliza-para-audiencias-publicas-da-lei-aldir-blanc-2

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital para fomento de todas as linguagens culturais	20503,24	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital para Investimento em formação continuada em arte e cultura	50000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de pareceristas para análise de projetos	13358,06	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A reserva de vagas se dará por meio de cotas estabelecidos pelo edital e pontuação extras para projetos com proponentes indígenas, negros e bairros periféricos.

O Município de Barra Bonita não possui áreas de territórios tradicionais, mas terão cotas para projetos realizados em áreas periféricas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações serão definidas através de cotas específicas direcionadas no edital.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	Q5Y5Q912

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 061/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024

Tendo em vista o parecer do Agente e da Comissão de Contratação, resolvo adjudicar e homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do proponente: Neec Construtora Ltda, item I, no valor total de R$ 424.950,00; conforme Concorrência Eletrônica para contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada, CREA/CAU, para execução da construção de mirante e praça, na avenida Chafic Mucare, na orla turística do Município da Estância Turística de Barra Bonita, localizada na margem do Rio Tietê, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e de cálculo, cronograma financeiro, projeto e demonstrativo de composição de BDI. Barra Bonita, 24 de julho de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021